

CARTA ABERTA À MINISTRA MARIA DO ROSÁRIO

21 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Maria do Rosário Nunes
Secretária Especial de Direitos Humanos da Presidência da República Federativa do Brasil
Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "A", 10º andar
Brasília, Distrito Federal, Brasil
CEP: 70308-200

Senhora Ministra Maria do Rosário,

Vimos através da presente solicitar seus bons ofícios no sentido de oferecer a ajuda do Governo brasileiro aos pais abandonados, cujos filhos foram seqüestrados para o Brasil, em sua imensa maioria cidadãos estrangeiros que continuam sendo retidos ilegalmente no seu país. Nós estamos arrasados com a perda de nossos filhos e pedimos a sua assistência para que o Brasil cumpra com a sua obrigação recíproca à Convenção de Haia sobre o Sequestro Internacional dos Filhos. A Convenção de Haia estabelece que assuntos de guarda sejam decididos na Jurisdição da residência habitual da criança. Nossos filhos continuam retidos ilegalmente no Brasil há vários anos, em violação direta das leis internacionais e da decência humana. Em outras palavras, nossas crianças foram “roubadas” de nós e é nosso direito legal e moral de ser parte de suas vidas.

Nós constatamos que Vossa Excelência levantou a questão da reciprocidade sob a Convenção de Haia recentemente através de comentários na mídia: “As autoridades brasileiras sempre foram justas nos casos de crianças americanas no Brasil, mas nós queremos reciprocidade”. Estamos gratos que Vossa Excelência tenha dado atenção a esta importante questão e que a Presidente Dilma Rousseff também tenha se pronunciado sobre este assunto recentemente. Senhora Ministra, realmente é preciso haver reciprocidade sob a Convenção de Haia, e há muito mais que o Governo brasileiro pode fazer para nos auxiliar em acelerar a tramitação dos nossos casos para devolver os nossos filhos e assegurar que estejam protegidos.

Coletivamente, nós somos pais e mães de 19 crianças seqüestradas de 6 países diferentes. Como nossos doze casos mostram, o Brasil não está cumprindo com suas obrigações nos termos da Convenção de Haia. Todos nós temos tido experiências frustrantes ao procurar Justiça nas cortes brasileiras. Nossos casos são geralmente tratados como casos de comuns de guarda, apesar do claro fato que nossos filhos e filhas foram seqüestrados, subtraídos do seu domicílio habitual e da Jurisdição do Juiz natural. O artigo 16 da Convenção especificamente proíbe juízes de considerar o mérito de uma disputa por guarda; no entanto, as cortes brasileiras rotineiramente consideram estes seqüestros internacionais como meras disputas de guarda numa violação flagrante dos preceitos da Convenção.

Enquanto os nossos casos se arrastam nas Cortes brasileiras, ouvimos que nossas crianças se “adaptaram à cultura brasileira” e que seria danoso ao seu bem-estar enviá-las de volta para casa. Os pais e mães seqüestradores ficam à vontade para manipular o sistema legal brasileiro, prolongando os procedimentos judiciais por vários anos, enquanto nossas crianças crescem sem nosso amor e cuidados. Isto não é igualdade de Justiça perante a lei Senhora Ministra, e por isso imploramos que as leis sejam cumpridas.

A perda de nossas crianças tem nos devastado emocionalmente e financeiramente; no entanto, jamais iremos perder as nossas esperanças. Todos nós temos tido contato limitado ou nenhum contato com nossos filhos, muitos dos quais acabaram se virando contra nós; uma conseqüência da alienação parental, forma documentada de abuso infantil. Nossas crianças perderam a metade de suas identidades quando foram retiradas de seus lares e do convívio com família e amigos, tudo por causa do ato egoísta de seus pais seqüestradores. Apesar da Convenção internacional que o Brasil livremente ratificou prometendo retornar crianças abduzidas, a falta do cumprimento da Convenção de Haia pelo governo do Brasil é uma clara violação do tratado e uma violação de direitos humanos a todos nós pais deixados para trás, assim como também para nossos filhos retidos ilegalmente.

Excelentíssima Senhora Maria do Rosário Nunes

21 de abril de 2011

Page 2

Mesmo nos casos de algumas crianças terem obtido a ordem de retorno concedida, em alguns casos de seqüestro internacional dos filhos sob a proteção da Convenção de Haia, estas crianças ainda não voltaram para casa devido a atrasos intermináveis, recursos e manobras dilatórias que o Judiciário brasileiro tem permitido com impunidade. A Convenção de Haia estabelece o retorno rápido das crianças abduzidas para causar o mínimo de perturbações em suas vidas. O tempo é nosso inimigo. Os atrasos judiciais constantes que sofremos nas Cortes brasileiras são inaceitáveis.

Senhora Ministra, as várias crianças e pais que hoje estão sofrendo como resultado de abduções infantis internacionais, consideradas como uma séria violação de direitos humanos, com certeza merecem a sua consideração ativamente. O nosso grupo é apenas uma pequena amostra de todas as crianças abduzidas para o Brasil que no momento aguardam por justiça. Nós temos a sorte de ter o apoio da Fundação Bring Sean Home, um grupo de pessoas que luta pelas vítimas de abduções internacionais de crianças. Nós desesperadamente precisamos de seu total apoio e de seu engajamento na luta por esta causa. Por favor, ajude-nos para que possamos estar juntos aos nossos filhos novamente.

Sinceramente,

Alejandro Esteve (cidadão argentino), pai de Dan (11 anos) e Paul (9 anos)
ABDUZIDOS da Argentina para o Brasil em janeiro de 2003

Klaus Zensen (cidadão alemão), pai de Maria Carolina (7 anos)
ABDUZIDA dos Estados Unidos para o Brasil em julho de 2004

Ariel Ayubo (cidadão americano), pai de Lorenzo (10 anos)
ABDUZIDO dos Estados Unidos para o Brasil em setembro de 2004

Kelvin Birotte (cidadão americano), pai de Kelvin Jr. (5 anos)
ABDUZIDO dos Estados Unidos para o Brasil em julho de 2006

Timothy Weinstein (cidadão americano), pai de Paul (13 anos) and Anna (10 anos)
ABDUZIDOS dos Estados Unidos para o Brasil em agosto de 2006

Marty Pate (cidadão americano), pai de Nicole (10 anos)
ABDUZIDA dos Estados Unidos para o Brasil em agosto de 2006

Martin Boyle (cidadão britânico), pai de Rebeca (18 anos)
ABDUZIDA dentro do Brasil em agosto de 2006

Alain Gerber (cidadão francês), pai de Antoine (8 anos), Laetitia (7 anos), Nicolas (4 anos)
ABDUZIDOS da França para o Brasil em setembro de 2006

George Gorgas (cidadão australiano), pai de William (9 anos) e Gabriella (6 anos)
ABDUZIDOS da Austrália para o Brasil em fevereiro de 2007

Devon Davenport (cidadão americano), pai de Nadia Lynn (2 anos)
ABDUZIDA dos Estados Unidos para o Brasil em fevereiro de 2009

Simon Williams (cidadão australiano e americano), pai de Noan John (2 anos)
ABDUZIDO dos Estados Unidos ao Brasil em agosto de 2010

Cameron Connor (cidadão australiano), pai de Deppy (5 anos) e Dior (4 anos)
ABDUZIDOS da Austrália para o Brasil em setembro de 2010

Sheena Howard (cidadã americana), mãe de Talan (5 anos) e José Otavio (2 anos)
ABDUZIDOS dos Estados Unidos para o Brasil em setembro de 2010

Crianças sequestradas para o Brasil



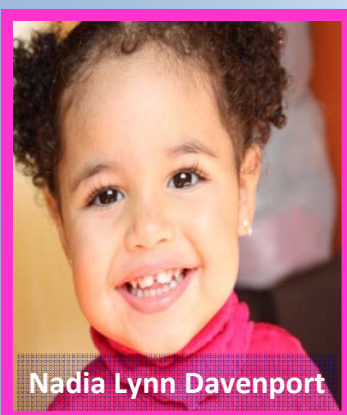
Paul e Anna Weinstein



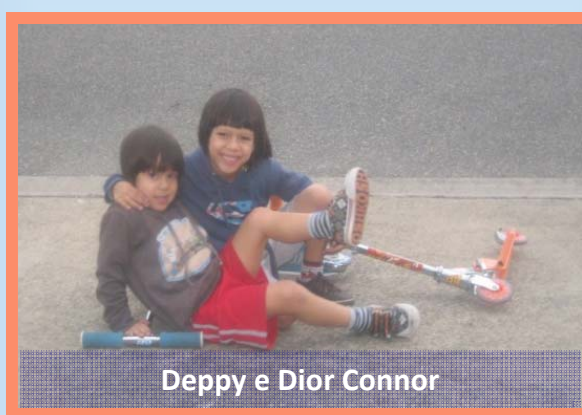
Gabriella e William Gorgas



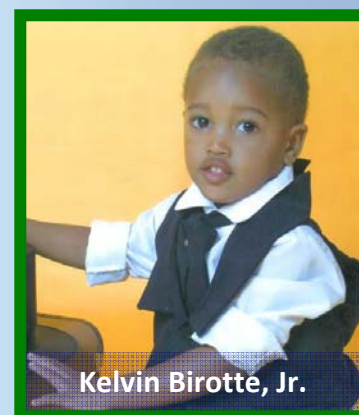
Maria Carolina Zensen
Com o pai, Klaus



Nadia Lynn Davenport



Deppy e Dior Connor



Kelvin Birotte, Jr.



Antoine e Laetitia Gerber
Com o pai, Alain (Inset: Nicolas)



José Otavio e Talan
Ribeiro da Silva



Paul e Dan Esteve
Com o pai, Alejandro



Nicole Pate



Lorenzo Ayubo



Rebeca Boyle



Noan John Williams